



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2010/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23165.000265.2019-49;

considerando o disposto na Certidão de n.º 027304, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 06/03/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; bem como, o disposto no § 3º da referida Lei,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 09 anos, 07 meses e 21 dias, no Serviço Público Estadual, prestado pela servidora RENATA VIEBRANTZ MORELLO.

Pelotas, 17 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/07/2019 09:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28977

Código de Autenticação: 8e74c15128

